



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 13/2025

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 11 de Agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- Propostas:-----

---**Proposta n.º 32/2025 – Apoio Pontual Grupo Columbófilo Vilanovense**-----

---A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, para a realização do V Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de Março e Julho de 2025;-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;-----

---Proponho:-----

---a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do V Campeonato de Yearlings da Freguesia de Vila Nova da Rainha a realizar entre os meses de Março e Julho de 2025;-----

---a aprovação do montante de 1.000.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”-----

---O Senhor Tesoureiro apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do Grupo Columbófilo Vilanovense, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente e da Senhora Secretária-----

---**Proposta n.º 33/2025 – Apoio Pontual Rancho Folclórico Vila Nova da Rainha**-----

---O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha, para a realização do XIII Festival Folclórico de Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo mês de setembro;---

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;-----

---Proponho:-----

---a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do XIII Festival Folclórico de Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo mês de setembro;-----

---a aprovação do montante de 1.000.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”-----

---A proposta foi aprovada por unanimidade-----

---**Proposta n.º 34/2025 – Apoio Pontual União Desporto e Recreio Vila Nova da Rainha**-----

---O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---**Considerando:**-----

---que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, para a realização do Trilho dos Arneiros 2025 em Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo mês de outubro;-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;-----

---**Proponho:**-----

---a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do Trilho dos Arneiros 2025 em Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo mês de outubro;-----

---a aprovação do montante de 1.000.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;-----

---O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária-----

---**Proposta n.º 35/2025 – Trilho dos Arneiros 2025**-----

---A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---**Considerando:**-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---**Proponho:**-----

---a aprovação da participação em conjunto com a UDR de Vila Nova da Rainha e Câmara Municipal de Azambuja, na organização do Trilho dos Arneiros 2025;-----

---que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários, dentro dos parâmetros orçamentais estabelecidos, para a realização deste evento;”-----

---O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária-----

---**Proposta n.º 36/2025 – Apoio Pontual União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha**-----

---O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---**Considerando:**-----

---que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pela União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, para a realização da Festa da Juventude 2025 em Vila Nova da Rainha, a realizar nos próximos dias 12 e 13 de Setembro;-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha;-----

---Proponho:-----

---a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização da Festa da Juventude 2025 em Vila Nova da Rainha, a realizar nos próximos dias 12 e 13 de Setembro;-----

---a aprovação do montante de 700.00€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”-----

---O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro dos Órgãos Sociais do União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária-----

--- **ENCERRAMENTO** -----

---Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 11 de Agosto de 2025

O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno Mazono Borda de Água

